



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO N°2319/2013
De 05 de setembro de 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE CUSTUME

05/09/13

Asiba

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá providências".

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 5° da Lei Municipal 1082/2013 de 03 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ indicados pelos órgãos que representam como se segue:

I - PODER PÚBLICO

- a) - representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Titular:** Michelly Lehner
 - **Suplente:** Paulo Roberto Guimarães
- b) - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Titular:** Lucila Lambari
 - **Suplente:** Nilva Maria Beckma
- c) - representante da Secretaria Municipal de Esporte;
- **Titular:** Gilson Otero
 - **Suplente:** Daiana da Rosa Morais
- d) - representante da Secretaria de Finanças;
- **Titular:** Nilce Ledi Koester
 - **Suplente:** Nilton Ohland
- e) - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Titular:** Gema Fraveto Colling
 - **Suplente:** Gretahan Pollyanna Koester Viana
- f) - representante da Secretaria Municipal de Administração;
- **Titular:** Iraci Salette de Vargas
 - **Suplente:** Eliseu Dias Pinheiro
- g) - representante do CRAS - Centro de Referência a Assistência Social;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

- Titular: Gesival Ribeiro de Sousa
- Suplente: Nivia Schneider

II- SOCIEDADE CIVIL

a) - representante das pessoas com deficiência;

- Titular: Marinalda Ferreira Costa
- Suplente: Fernando Henrique Silva Lima

b) - representante dos Estudantes de Ensino Médio e/ou Profissionalizante;

- Titular: Andressa de Matos Amorim
- Suplente: Gabrielly Portela Martins

c) - representante do Ensino fundamental;

- Titular: Marcos Batista Nicesio
- Suplente: Lorena Quaresma da Conceição

d) - representante de Relações Raciais e Étnicas;

- Titular: Raiulú Yawalapiti
- Suplente: Yefuca Kayabi

e) - representante dos Estudantes de Ensino Superior;

- Titular: Alex Ari Machado
- Suplente: Magda Pereira da Silva

f) - representante dos Movimentos Religiosos;

- Titular: Cristiane Geni Lorenzetti Finato
- Suplente: Rafael Egeward

g) - representante de Cultura e Arte.

- Titular: Valdecy Campos da Luz
- Suplente: Carine Hepp

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2013.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal